



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 152

Caracarái-RR, 10 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para o seguinte município e período especificado em tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCUSSO	DATA
<i>Francirley do Nascimento Lopes</i>	Conduzir veículo oficial Moto NAJ 0717 , a fim de levar ordem bancária no Banco do Brasil em Rorainópolis	<i>Campus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Campus Novo Paraíso.</i>	09 Março de 2014
<i>Francirley do Nascimento Lopes</i>	Conduzir veículo oficial Frontier NAP 3096 , a fim de transladar com o Diretor Geral do IFRR Câmpus Novo Paraíso que participará da posse dos novos servidores em Boa Vista.	<i>Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso</i>	10 Março de 2014
<i>Edileno da Silva Souza</i>	Conduzir veículo TRITON NAZ 3988 , a fim de transladar com a Coordenadora de Registros Escolares que participará da Reunião sobre descentralização de informação Institucionais em Boa Vista.	<i>Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso</i>	13 a 14 Março de 2014

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de março de 2015.

FERNANDO LUIZ FIGUERÊDO

Diretor Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº. 414 /GR de 11 /03/2015